PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 19 a 22 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Poder Legislativo – Processo Legislativo e Fiscalização da Administração Pública (Principais Cautelas)"**, a ser ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 19 a 22 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Comunicação Digital nos Municípios"**, a ser ministrado pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, e a servidora **Leoni Weiss,** portadora do RG 3.297.593-3, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR, no período de 19 a 22 de março de 2019, para participação de curso de capacitação com o tema **"Liderança e Planejamento na Gestão Pública"**, a ser ministrado pela empresa Imagem Capacitação Profissional Ltda.

Art. 4º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de março de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente